PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 08 / 08 / 2018
SESSÃO N. 33ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 056/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IPAMERI - COOPMAFI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.233.945/0001-84, estabelecida na Rodovia GO-213, s/n, KM 06, Margem Esquerda, Zona Rural, no Município de Ipameri-GO

Art. 2º - A **COOPMAFI** fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
EM: 14 / 08 / 2018
SESSÃO N. 33ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

Jânio Pacheco
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vice-Presidente

Marcelo Godoi
Vereador

Alan Cazar Rodrigues
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Romildeber Christopper Luciano
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Alisson Rosa
1º Secretário

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho